



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 056/2014

Súmula: Concede pensão a dependente de Servidor inativo falecido e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e Artigo 40 § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41 de 2003).

RESOLVE

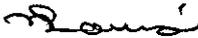
Art. 1º) Conceder pensão, no valor do piso salarial do município, atualmente R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), à Leonina Lima Fidel, RG Nº 4.373.800-3, dependente do Servidor inativo falecido Evaldo Alves Hartecof portador do RG nº 3.009.006-7/SSP/PR, aposentado no cargo de Servente de Serviços Gerais.

Parágrafo Único: Fica assegurado que o valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo, fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º) Fica determinado o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para registro.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao primeiro dia após a data de óbito do servidor.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita